

CERTIFICADO QUE O ASSINANTE
01/12/94
DECRETO EXECUTIVO Nº 074
LUGAR DO PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL BARROS

Decreto Executivo no.074, de 20 de Abril de 1994.

ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal no.072, de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art.1o. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais), destinados a atender insuficiencia de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO
01.16.91.575.1.028 - Construir abrigo para passageiros.

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.
Cr\$ 3.000.000,00.

ORGAO: 03 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.222.134.2.007 - Manter os serviços telefonicos

Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . .
Cr\$ 3.000.000,00

Art.2o. - Para cobertura das despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA E DESPORTO
01.08.48.247.1.012 - Adquirir Prédio Histórico
Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.

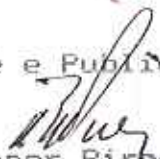
Cr\$ 6.000.000,00.

Art.3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de abril de mil novecientos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
20 de 04 de 94